

RELATÓRIO 191/2020
AVALIADO EM : 14/02/2020

Em Cumprimento ao disposto nos art. 153 e 157 do Regimento Interno e ao que determina o art. 48 e 48-a da LC 101/00 e Decreto nº 7.185/10, apresenta-se o relatório de avaliação do Portal da Transparência.

IDENTIFICAÇÃO DO JURISDICIONADO				
Processo	910			
Natureza	Acompanhamento de Gestão Fiscal			
Exercício Financeiro	2019			
Jurisdicionado	CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM			
Responsável	LUIS CARLOS SERRA MENDES			
Relator	João Jorge Jinkings Pavão			
DADO DA PESQUISA				
SITE	http://cmpindaremirim.ma.gov.br			
DATA	14/02/2020			
DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA				
Item	Critério	Situação		
		Sim	Não	NA
DADOS GERAIS				
1	Existência do Site Eletrônico	X		
2	Nome oficial (www.nomedomunicípio.ma.gov.br)	X		
3	Tempestividade	X		
4	Disponibilização da Informação por meio de Sistema	X		
5	Disponibilização do relatório de gestão fiscal (RGF)		X	
6	Disponibilização das informações dos exercícios anteriores	X		
QUANTO À DESPESA, CONSTA(M):(Decreto nº 7.185/10)				
7	O bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso?	X		
8	A pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários?	X		

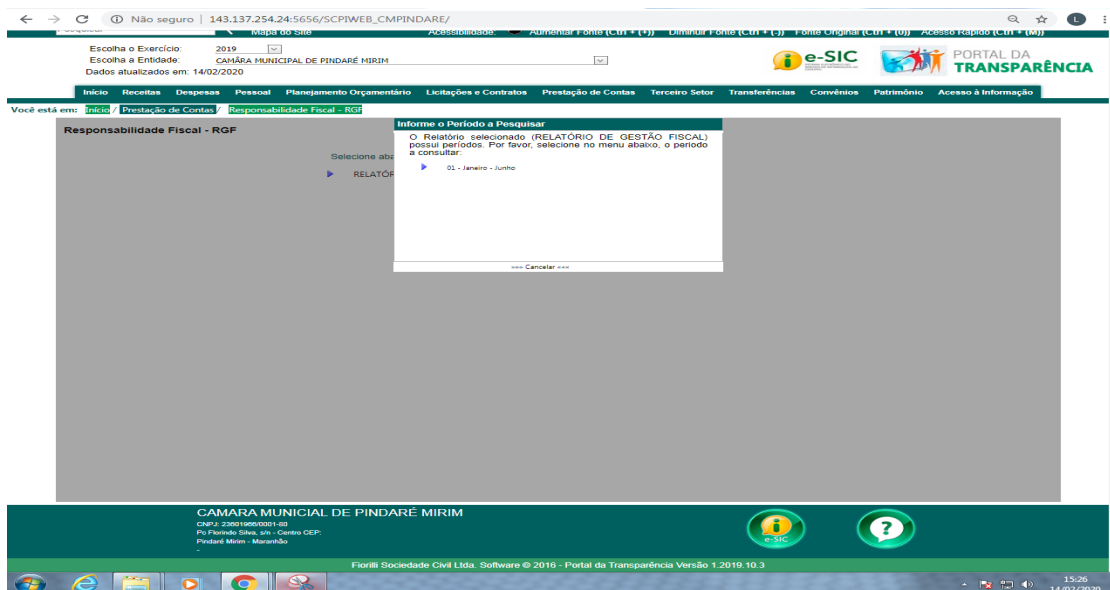
9	O procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo?	X		
10	A classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto ?	X		
11	O número do correspondente processo da execução, quando for o caso ?			X
12	O valor do empenho, liquidação e pagamento?(art. 48 da LRF 01/00)	X		
QUANTO Á RECEITA, CONSTA(M): (Decreto nº 7.185/10)				
13	Repasse da Prefeitura/Estado ?	X		
	Resultado		X	
	Não = 0	Cumpre		
	Não >= 1	Descumpre		

Observação

Câmara de Pindaré-Mirim 2019

Não foi cumprida a exigência relativa à Disponibilização do RGF do 2º semestre de 2019.

Prints das telas consultadas :



The screenshot shows the 'Portal da Transparência' interface for the 'CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM'. The user is in the 'Responsabilidade Fiscal - RGF' section. A dialog box prompts the user to 'Informe o Período a Pesquisar' (Select the period to search) for the 'RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL'. The selected period is '01 - Janeiro - Junho'. The page also displays the 'e-SIC' logo and the 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA' branding.

Em síntese, constata-se que a Câmara Municipal de **PINDARÉ-MIRIM** **DESCUMPRE** com as exigências de transparência previstas no art. 48, incisos II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar nº 101/2000.



Escolha o Exercício: 2019
Escolha a Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
Dados atualizados em: 14/02/2020

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Você está em: [Início](#) / [Prestação de Contas](#) / [Responsabilidade Fiscal - RGF](#) voltar

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL PINDARÉ MIRIM MARANHÃO
CNPJ: 23.601.966/0001-80
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
1º Semestre de 2019
INFORMAÇÕES INICIAIS - Versão 2019.1

DADOS DO GESTOR	
Nome do Gestor	LUIS CARLOS SERRA MENDES
Período de Mandato	01/01/2019 A 31/12/2020
CPF	815.672.363-87
Contador	JOSE SOUSA VALE
Inscrição no CRC	012149/C

DADOS DO RELATÓRIO	
Meio de Publicação	MURAL E SITE DA CÂMARA
Data da Publicação (Art. 55 da LRF)	30 DE JULHO DE 2019
Data de Encaminhamento ao TCE (Art. 63 da Lei 8.258)	30 DE JULHO DE 2019

DADOS CADASTRAIS	
Endereço Eletrônico do Portal da Transparência (Lei 131/2009)	http://cmplndaremirim.ma.gov.br
Endereço da sede da Prefeitura Municipal:	AV. ELIAS HAICKEL, 11 - CENTRO
Telefones, Fax, Celulares:	(098) 3302-9753
Site e/ou email de contato:	emecontabilizafiscal@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM
CNPJ: 23601966/0001-80
R. Pindaré Mirim, 11 - Centro CEP:
Pindaré Mirim - Maranhão

Foris Sociedade Civil Ltda. - Software © 2019 - Portal da Transparência Versão 1.2019.10.3

15:27
14/02/2020

São Luís, 14 de Fevereiro de 2020.

Marcio de Oliveira Franklin da Costa
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7

Rosilda de Ribamar Pereira Martins
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO - LÍDER DE FISCALIZAÇÃO 7